

RE: Esclarecimentos sobre EDITAL - Pregão Eletrônico no. 15/2022

Central Licitação <central.licitacao@economia.gov.br>

Seg, 02/01/2023 12:08

Para: Pablo Stanger <pstanger@tripee.to>

Cc: Leandro Ceccato <lceccato@tripee.to>; Servicos Compartilhados <central.servicos@economia.gov.br>; Pedro Henrique Correia de Castro <pedro.castro@economia.gov.br>

Prezado,

Em resposta ao questionamento apresentado, informamos que o subitem 9.11.1 "II" é uma exigência de qualificação técnica, integrante da documentação a ser apresentada na fase de habilitação. Deste modo, trata-se de um critério que, se não atendido, resultará na inabilitação do licitante, sendo, assim, desclassificatório.

Atenciosamente.

Rafaella Cristina Teixeira Penedo

Pregocira

(61) 2020-8660

CGLIC/CENTRAL/SEGES/SEDGG

Ministério da Economia

gov.br/economia

De: Pablo Stanger <pstanger@tripee.to>

Enviado: segunda-feira, 2 de janeiro de 2023 12:00

Para: Central Licitação <central.licitacao@economia.gov.br>

Cc: Leandro Ceccato <lceccato@tripee.to>

Assunto: Esclarecimentos sobre EDITAL - Pregão Eletrônico no. 15/2022

Ao Ministério da Economia, por meio da Central de Compras

Assunto: Esclarecimentos sobre EDITAL - Pregão Eletrônico no. 15/2022

Prezados Senhores, boa tarde. Em relação aos documentos referentes à qualificação técnica cláusula 9.11.1 item II, entendemos que este item pode restringir a participação de empresas capacitadas para o atendimento ao serviço licitado, o não atingimento desta volumetria é desclassificatório?

Atenciosamente,

Pablo Stanger

Tripee

(011) 97209-2031

pstanger@tripee.to

Tripee - Plataforma Inteligente de Mobilidade Urbana para Empresas

Razão social: Urbancity Tecnologia do Brasil

Nome fantasia: Tripee

C.N.P.J: 36.191.600/0001-21

Logradouro: Av. Paulista 171, São Paulo SP CEP 01311-904

Endereço Eletrônico (Site): www.tripee.to

Tripee

(11) 97109 2031

pstanger@tripee.to